

modo que se pode falar em um primeiro impulso "espiritualista" nele (a indignação contra a condição feita ao homem, oprimido sob as coisas criadas por ele por seu trabalho, e transformado ele proprio em coisa), assim tambem se deve dizer que, a despeito de certas formulas, sempre acreditou ele em uma ação reciproca entre os fatores economicos e os outros fatores (11); o economico isolado não era pois para ele a unica fonte da historia.

A um segundo momento, todavia, de reflexão critica, e à uma consideração mais atenta, parece que a supressão do primado metafisico do ato sobre a potencia, da forma sobre a materia, e consequentemente a supressão da autonomia propria das energias espirituais, esta dupla negação que caracteriza metafisicamente o materialismo, é inevitavelmente ligada, como o sugeriamos mais acima, ao radical imanentismo realista (12) de Marx.

De um lado, com efeito, a profunda intuição que teve Marx das condições de heteronomia ou de alienação a que chegou no mundo capitalista a força-trabalho, e da deshumanização de que são nele simultaneamente feridos possuidor e proletario, esta intuição, acreditamos, é o grande lampejo de verdade que atravessa toda sua obra (13), ele contudo a conceituou imediatamente em uma metafisica monista antropo-

(11) Tem-se citado nesses ultimos tempos, e com razão, esse texto de Engels: "Marx e eu é que devemos ter a responsabilidade pelo fato de que, certas vezes, os jovens emprestem maior peso que lhe é devido ao lado economico. Em face de nossos adversarios, fôra preciso sublinhar o principio essencial negado por eles, e então não encontravamos sempre o tempo, o lugar, nem a ocasião de fazer justiça aos outros fatores que participam da ação reciproca." (Fr. Engels, carta de 21 de setembro de 1890).

(12) E' já o imanentismo de Hegel, como tal, um materialismo virtual, que somente o idealismo impedia de se revelar.

(13) Cf. o estudo de Paul Vignaux, *Retour à Marx* (Politique, novembro 1935). Seria função propria de uma critica cristã do marxismo desintegrar esta intuição dos erros filosoficos em função dos quais ela é conceituada em Marx. Tal tarefa impõe-

X Assim sendo, não foi Marx unilateral.

tuar uma revolução temporal: *non eripit mortalia, qui regnat dat caelestia* (46). E' ao erro teocratista de que falamos, que corresponde a "Lenda do Grande Inquisidor" de Dostoiewsky, que deseja fazer a absoluta felicidade do mundo por meios politicos e portanto, considerando-se que se exige então destes meios mais do que podem normalmente proporcionar, por uma compressão e uma subordinação universais.

Jamais impos este erro sua forma à cristandade medieval; jamais o ideal medieval do Imperio se identificou com esta maneira de ver, e quando escorregou para tal confusão, então Roma o abateu em Canossa. Foi sempre firmada pelo catolicismo medieval a distinção dos dois poderes. Para falar verdade, é uma heresia para o cristão a idéa de fazer deste mundo pura e simplesmente o reino de Deus.

Mas foi a tentação, o anjo tentador da cristandade medieval. Teoricamente, foi professada por certos teólogos extremistas da idade media, sobretudo da idade media decadente, jamais seguidos pela Igreja, e aos olhos dos quais todo poder, temporal como espiritual, pertence ao Papa que delega ao Imperador e por ele aos reis (*potestas directa in temporalibus*) o poder temporal para a unificação perfeita do mundo sob o reino de Cristo. Era o que se poderia denominar um teocratismo clerical ou um hierocratismo (47).

Na ordem da cultura, sabe muito bem a Espanha suqualquer coisa dessa tentação teocratica não penetrou o ideal castelhano na epoca de Carlos V e de Filipe II. Em todo caso, praticamente, certos excessos no uso dos meios humanos e politicos, do lado protestante com a Genebra de Cal

(46) Estas palavras do hino da Epifania são retomadas pelo Papa Pio XI na Enciclica do Cristo Rei.

(47) Sobre a historia das idéas "hierocraticas" assinalemos em particular os trabalhos de Arquillière (*S. Gregorio VII, Paris 1934*), de Jean Rivière (*Le problème de l'Église et de l'État au temps de Philippe le Bel*) e de Mons. Grabmann, *Über den Einfluss der aristot. Phil. auf die mittelalt. Theorien über das Verhältnis von Kirche und Staat*.

X
Ostratadistas assimilavam esta fase como uma negação a um dos pressupostos do Direito Internacional: coexistência